



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Secretaria requisitante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino:	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Taquaral e adjacências
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
Aquisição:	☒ bem ☐ prestação de serviço
	☐ Inciso I do artigo 75 da

Enquadramento da dispensa:	lei 14.133/2021 (obra). X Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).
--	--

QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
200	UNIDADE	Reservatório metálico tipo taça coluna seca, de 5 m³, com altura da saída d'água de no mínimo 4,00 m com luva de ferro galvanizado de 2", entrada com tubo galvanizado de 3/4". Extravasor dn 2". Acesso na parte superior com tampa diâmetro mínimo de 50 cm, com proteção metálica na parte superior. Deverá atender às Normas ABNT NBR 7821/89, Norma API 650, Norma AWWA D 100; Chapas ASTM A36 ou similar; Escada de acesso à parte superior com proteção; Pintura atóxica, interna com tinta epóxi à base SHER TAR 200 BR, pintura externa à esmalte alquídico ou poliuretano; Deverá ser incluído serviços de retirada do reservatório existente e instalação do reservatório novo em base já existente. Para a instalação o lançamento será por caminhão munck, sobre o muro existente, cuja altura é de 2,00 m.
Dotação Orçamentária		(881)-02.08.02-08.244.0705 -2.067- 3.3.90.30 ()-05.500.0028

A Secretaria de Desenvolvimento Social, justifica a substituição do Reservatório do prédio do CRAs – Centro de Referência de Assistência Social “Taquaral e Adjacências”, pois apresenta vazamento e sinais evidentes de corrosão. Durante a tentativa de reparo do vazamento, fomos informados de que a parte interna do reservatório encontra-se com corrosão severa, o que compromete sua estrutura e segurança.

Diante da gravidade da situação e considerando que o prédio é frequentado diariamente por um grande número de pessoas, solicitamos uma avaliação técnica na qual foi diagnosticado a necessidade da substituição.

A continuidade do uso da caixa d'água em

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.

tais condições
representa riscos tanto
pela possível
interrupção do
abastecimento quanto
pelo perigo iminente de
rompimento da
estrutura do prédio do
Centro de Referência
de Assistência Social –
CRAS "Taquaral e
Adjacências",
localizado na Rua
Sebastião Laerte de
Oliveira, nº 361,
Jardim Parisi.

☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame.

☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Prazo de entrega:

21/05/2025

Local de entrega:
(endereço completo)

Centro de Referência de
Assistência Social –
CRAS "Taquaral e
Adjacências", localizado
na Rua Sebastião Laerte
de Oliveira, nº 361,
Jardim Parisi.

Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	Silvana Aparecida de Souza Cardoso
Gestor da Contratação	Silvana Aparecida de Souza Cardoso
Fiscal da Contratação	Rejane Salvatti
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	O pagamento será realizado 10 dias após emissão de nota fiscal mediante a verificação do cumprimento integral dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. A aferição da prestação do serviço será realizada pelo fiscal da contratação mediante atestado de prestação de serviço e nota fiscal.

REJANE SALVATTI

ENCARREGADA DE SETOR DE CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Salvatti**, **CHEFE DE SETOR**, em 07/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151153** e o código CRC **C7E47731**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00003239/2025-14

SEI nº 0151153